

Santo André, 17 de agosto de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2105/2021

Proposição: Emenda nº 5/2021

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 06/2021, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências, dando continuidade às análises dos pedidos de regularização de construções, realizados com base na Lei nº 9.809, de 31 de março de 2016 e na Lei nº 10.282, de 14 de janeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda incorporada ao autógrafo nº 56/2021.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

